


ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SERRA BRANCA

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

<i>Processo nº</i>	0800136-89.2019.8.15.0911
<i>Ação</i>	PROCEDIMENTO COMUM
<i>Natureza</i>	CONCILIATÓRIA
<i>Data e horário</i>	03/09/2019 às 09h00
<i>Juíza</i>	ADRIANA MARANHÃO SILVA
<i>Conciliador</i>	ISAAC NEVES MAMEDE
<i>Autor</i>	HERCULES BRITO DE SOUZA
<i>Advogada</i>	MARIA SORAIA ANDRADE DE HOLANDA
<i>Promovido(a)</i>	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A
<i>Preposto</i>	CLÁUDIO ALÍPIO DA SILVA
<i>Advogado</i>	JEFFERSON SOUSA SANTOS
<i>Observações</i>	

Aberta a audiência pelo conciliador, verificou-se a presença das partes. A empresa promovida requereu a juntada de carta de preposição e substabelecimento. Requereu também a promovida o depoimento pessoal do autor. As partes não compuseram. Aguarda-se em cartório prazo para contestação, na forma do Art. 335 do CPC. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo que vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu,
....., Isaac Neves Mamede, Conciliador, o digitei e assino.

ISAAC NEVES MAMEDE
Conciliador

Hercules Brito de Souza
AUTOR

[Signature]
PROMOVIDO/PREPOSTO

[Signature]
ADVOGADA DA AUTOR

[Signature]
ADVOGADO DA PROMOVIDA